



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Processo administrativo nº 401/2019

NORACI SILVEIRA MORO, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 inciso VIII, para assinatura do Termo de Parceria nº 1949/2019 com o Serviço Social do Comércio – SESC para participação conjunta das partes na realização do campeonato Municipal de Futsal 2019 do município de Ivorá.

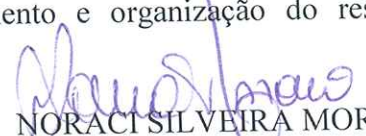
Valor Estimado R\$ 14.500,00

Será empenhado à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 09 Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo
UNIDADE: 02 Núcleo de Desporto e Lazer
PROJETO ATIVIDADE: 2073 Manutenção do núcleo do Desporto
CONTA: 3.3.3.9.0.39.00.00 - 463 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
SUB-CONTA: 3.3.3.9.0.39.05.00 - 1848 – Serviços Técnicos Profissionais
RECURSO VINCULADO: 01 livre
VALOR: R\$ 14.500,00

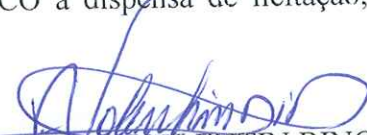
EMPRESA: Serviço Social do Comércio - SESC
ENDEREÇO: Av. Alberto Bins, 665
CIDADE: Porto Alegre - RS
CNPJ: 03.575.238/0001-33
Valor: 14.500,00

Justificativa: Justifica-se o presente processo de dispensa de licitação para despesa com o Termo de Parceria nº 1949/2019, junto ao Serviço Social do Comércio – SESC para participação conjunta das partes na realização do campeonato Municipal de Futsal 2019 da cidade de Ivorá, tendo em vista a importância e a relevância do evento para a comunidade Ivorense, objetivando assim, ofertar melhor planejamento e organização do respectivo campeonato.


NORACI SILVEIRA MORO
Responsável pela Secretaria Municipal
de Cultura, Desporto e Turismo

Face à justificativa do responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação, para a compra acima, conforme relação em anexo.

Ivorá, 08 de Outubro de 2019.


ADEMAR VALENTIN BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.